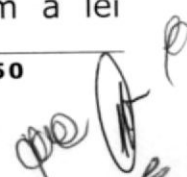


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE
JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2021-PP**

Aos 03 (Três) dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e dois- **(03-02-2022)**, às 10:00hs, na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. **CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS** e Equipe de apoio, a Sra. **CAROLINA CORDEIRO MACHADO** e o Sr. **CLEDINA KILVIA VIEIRA VAES** e ainda o representante da empresa presente; **30-WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 06.050.417/0001-45 o Sr Raimundo Rodrigues de Araújo Neto inscrito no CPF sob o Nº 053.095.793-03; para continuação da sessão pública de resultado da análise das propostas de preços apresentadas para o respectivo certame. Sendo assim a Equipe de Apoio juntamente com a Senhora Pregoeira Iniciaram a presente á sessão para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM de nº **014/2021- PP**, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte sanitário de pacientes dos municípios consorciados em atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE**. Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira informou mas uma vez que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 22 de Dezembro de 2021, e assim prosseguindo, foi iniciada a sessão com a apresentação da documentação "**Certidão Negativa relativa a Débitos - DETRAN /CE**" a qual foi remetida para este Consórcio no dia 26 de Janeiro de 2022 pela Empresa **30-WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** a qual a empresa tinha ficado INABILITADA na ultima sessão por não ter apresentado a mesma junto aos documentos de Habilitação, prosseguindo a senhora pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio declararam que a Empresa estaria Habilitada para o certame, sendo assim para o **item 01** foi Ganhadora e Habilitada a Empresa **WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com o valor unitário de R\$ **19.000,00 (Dezenove mil reais)**, para o **Item 02** foi Ganhadora e Habilitada a Empresa **WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com o valor unitário de R\$ **25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, para o **Item 03** foi Ganhadora e Habilitada a Empresa **WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com o valor unitário de R\$ **15.000,00 (Quinze mil reais)**, para o **Item 04** foi Ganhadora e Habilitada a Empresa **WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com o valor unitário de R\$ **7.000,00 (sete mil reais)** conforme Mapa de lances verbais em anexo, prosseguindo a sessão a Sra pregoeira questionou ao licitante presente quanto á possibilidade de interposição de recurso, tendo o mesmo desistido expressamente do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado a sra pregoeira, comunicou que abriria um prazo de 05 dias úteis para interposição de quaisquer recurso contra a decisão da Equipe de pregão em conformidade com a lei



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

8666/93 inciso II do artigo 109 em virtude dos demais participantes não estarem presentes na sessão. Nada mais a ser tratado as 10:30 a senhora pregoeira declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada por mim **Cledina Kelvia Vieira Vaes** e pelos presentes que desejarem. Caucaia-CE, 03 de Fevereiro de 2022.

Claudia B. Medeiros Ferreira.
**CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
FERREIRA**
PREGOEIRA

Cledina Kelvia Vieira Vaes
CLEDINA KELVIA VIEIRA VAES
EQUIPE DE APOIO

Carolina Cordeiro Machado
CAROLINA CORDEIRO MACHADO
EQUIPE DE APOIO

Raimundo Rodrigues de Araújo Neto
WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
Raimundo Rodrigues de Araújo Neto